

ANEXO V				
Avaliação das propostas:				
a) Fator PT: Preço total (PT) – 60%, calculado de acordo com a seguinte fórmula				
60%	Em que:	$\frac{P_B - P_A}{P_B} \times 100$	Preço base:	Pontuação atribuída
	P _B – preço base		Preço apresentado:	
	P _A – preço em análise			
			Total da pontuação Fator PT	#DIV/0!
b) Fator QT: Qualidade técnica – 20%, avalia características técnicas da solução proposta nos seguintes termos:				
20%	Automatismo do processo de falha no servidor de produção que implique a mudança do serviço para outro servidor físico, para as aplicações Core:	35	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Totalmente automático	100%	35,00	
	• Parcialmente automático	30%	10,50	
	• Totalmente manual	0%	0,00	
	Tempo de indisponibilidade estimada para as aplicações Core em caso de falha que implique a mudança para outro servidor físico:	35	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Inferior ou igual a 5 min	100%	35,00	
	• Superior a 5 min e inferior a 15 min	30%	10,50	
	• Superior ou igual a 15 min e inferior ou igual a 60 min	0%	0,00	
	Tempo de indisponibilidade estimada para as aplicações Core em caso de desastre:	20	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Inferior ou igual a 4 horas	100%	20,00	
	• Superior a 4 horas e inferior a 8	30%	6,00	
	• Superior ou igual a 8 horas e inferior ou igual a 12 horas	0%	0,00	
	Período de suporte pós-implementação: Para efeitos de contabilização do tempo de suporte, considera-se o tempo executado pelo co-contratante comunicado e validado pelo Núcleo de Informática do Sesaram, EPERAM. A contagem dos tempos de suporte é efectuada através da soma de todas as fracções de tempo de suporte e apurada da seguinte forma: 8 horas de suporte X 30 dias = 1 mês	10	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Superior ou igual a 6 meses	100%	10,00	
	• Superior ou igual a 3 meses e inferior a 6 meses	50%	5,00	
	• Superior ou igual a 1 mês e inferior a 3 meses	10%	1,00	
			Total da pontuação Fator QT	0,00
c) Fator PI: Plano de Implementação – 10%, avalia a adequação do plano de implementação às características de funcionamento do SESARAM, o seu impacto no mesmo e a fiabilidade da sua execução, nos seguintes termos:				
10%	Prazo para a implementação:	100	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Inferior ou igual a 30 dias	100%	100,00	
	• Superior a 30 dias e inferior a 60	50%	50,00	
	• Entre 60 dias e 90 dias	0%	0,00	
			Total da pontuação Fator PI	0,00
d) Fator PF: Plano de formação – 5%, avaliado nos seguintes termos:				
5%	Os conteúdos excedem os requisitos mínimos do CE no que se refere aos temas abordados.	20	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Sim	100%	20,00	
	• Não	0%	0,00	
	Formação específica nas novas tecnologias propostas e nas anteriormente utilizadas para os perfis:	20	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	Operadores e administradores de sistemas.			
	• Igual ou superior a 35 horas	100%	20,00	0,00
	• Superior a 20 horas e inferior a 35	30%	6,00	
	• Superior ou igual a 15 horas e inferior ou igual a 20 horas	10%	2,00	
	Formação específica em novas funcionalidades nas tecnologias propostas.	20	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	Equipa de desenvolvimento.			
	• Igual ou superior a 35 horas	100%	20,00	
	• Superior a 20 horas e inferior a 35	30%	6,00	
	• Superior ou igual a 15 horas e inferior ou igual a 20 horas	10%	2,00	
	Tipo de formação ministrada:	40	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Formação On-site	100%	40,00	
	• Formação remota	30%	12,00	
	• Formação de calendário	10%	4,00	
			Total da pontuação Fator PF	0,00
e) Fator PG: Prazo de Garantia – 5%, avaliado nos seguintes termos:				
5%	Prazo de garantia	100	Pontuação possível por subfator	Pontuação atribuída
	• Igual ou superior a 5 anos	100%	100,00	
	• 4 anos	50%	50,00	
	• 3 anos	30%	30,00	
			Total da pontuação Fator PG	0,00
Pontuação Final = (PT x 60%) + (QT x 20%) + (PI X 10%) + (PF x 5%) + (PG x 5%)				#DIV/0!